Lei Nº 1191/2013

ESTIMA A RECEITA FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IJACI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O orçamento do Município de Ijaci, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em R\$ 26.600.000,00 (Vinte Seis Milhoes Seiscentos Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA 1.665.000,00 RECEITAS DE 643.000,00

CONTRIBUIÇÕES

RECEITA PATRIMONIAL 331.900,00 RECEITA DE SERVIÇOS 81.000,00 TRANSFERÊNCIAS 26.617.800,00

CORRENTES

OUTRAS RECEITAS 594.350,00

CORRENTES

SubTotal 29.933.050,00

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO 3.500,00 ALIENAÇÃO DE BENS 127.100,00 TRANSFERÊNCIAS DE 705.550,00
 SubTotal
 836.150,00

 DEDUÇÕES DA RECEITA
 -4.169.200,00

CORRENTE

Total Geral 26.600.000,00

Art. 3º. A Despesa do Município de Ijaci será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-LEGISLATIVA	794.000,00
02-JUDICIÁRIA	233.000,00
04-ADMINISTRAÇÃO	3.566.000,00
05-DEFESA NACIONAL	27.000,00
06-SEGURANÇA PÚBLICA	69.000,00
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	932.000,00
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	460.000,00
10-SAÚDE	7.137.000,00
12-EDUCAÇÃO	6.582.300,00
13-CULTURA	543.700,00
15-URBANISMO	3.438.000,00
16-HABITAÇÃO	158.000,00
17-SANEAMENTO	527.000,00
18-GESTÃO AMBIENTAL	19.000,00
20-AGRICULTURA	116.000,00
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00
24-COMUNICAÇÕES	23.000,00
26-TRANSPORTE	1.106.000,00
27-DESPORTO E LAZER	256.000,00
28-ENCARGOS ESPECIAIS	603.000,00
Tabel	
Total	26.600.000,00

B - DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

01-CAMARA MUNICIPAL 01.01-CAMARA MUNICIPAL

01.01.01-CÂMARA

794.000,00

MUNICIPAL

02-GABINETE DO PREFEITO

DDEELITO	02.01-GABINETE	DO	
PREFEITO	02.01.01-GABINETE	DO	313.000,00
PREFEITO	02.01.02-SECRETARIA		10.000,00
EXECUTIVA	4		•
COMUNICA	02.01.03-ASSESSORIA ÇÃO SOCIAL	DE	10.000,00
REL. GOVE	02.01.04-ASSESSORIA RNAMENTAIS	DE	8.000,00
DO MUNICI		ERAL	
	03.01-PROCURADORIA		
GERAL DO	MUNICIPAL	N. A	
MUNICIPAL	03.01.01-PROCURADOF	RIA	233.000,00
	04-CONTROLADORIA		
GERAL DO	MUNICIPIO		
	04.01-CONTROLADORIA	4	
GERAL DO	MUNICIPIO	NDIA.	00 000 00
MUNICIDAL	04.01.01-CONTROLADO	PRIA	82.000,00
MUNICIPAL	05-SEC. MUN.	DE	
PLANEJAM	ENTO E GESTÃO	DE	
	05.01-SEC. MUN.	DE	
PLANEJAM	ENTO GESTÃO	N AL IN I	4 504 000 00
DE PLAN. E	05.01.01-COORD. SEC.	MUN.	1.591.000,00
DE PLAN. E	05.01.02-SERVIÇOS		1.406.000,00
ADMINISTR	-		
	05.01.03-SERV. DIVERS	SOS E	826.000,00
ENCARGOS			
	06-SECRETARIA MUNIC	CIPAL	
DE FINANÇ			
MI INIICIDAI	06.01-SECRETARIA . DE FINAÇAS		
MONICIFAL	06.01.01-COORD.		114.000,00
MUNICIPAL	. DE FINANÇAS		111.000,00
	06.01.02-SERVIÇOS		370.000,00
FINANCEIR	OS		
•	06.01.03-RESERVA	DE	5.000,00
CONTIGÊN		D.E.	
DECENI/ C	07-SEC. MUNICIPAL	DE	
DESENV. S	07.01-SEC. MUN.	DE	
DESENVOL	VIMENTO SOCIAL	DL	
DECENTOR	07.01.01-COORD. DA	SEC.	157.000,00
MUN. DE D	ES. SOCIAL	020.	
	07.01.02-AÇÕES	DE	176.000,00
ASSISTÊNO			
	07-SEC. MUNICIPAL	DE	
DESENV. S		D.E.	
ASSISTÊNO	07.02-FDO MUN. CIA SOCIAL	DE	

07.02.01-FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	369.000,00
07-SEC. MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL	
07.03-FDO MUN. DA	
CRIANÇA ADOLESCENTE 07.03.01-FDO MUN. DA	230.000,00
CRIANÇA ADOLESCENTE 07-SEC. MUNICIPAL DE	
DESENV. SOCIAL	
07.04-FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL	
07.04.01-FDO MUN. HABIT. INT. SOCIAL	158.000,00
. 08-SECRETARIA MUNICIPAL	
DE SAÚDE 08.01-SECRETARIA	
MUNICIPAL DE SAÚDE	707 000 00
08.01.01-COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	797.000,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02-FDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02.01-ATENÇÃO BÁSICA	6.340.000,00
09-SEC. MUNICIPAL DE	
EDUCAÇÃO 09.01-SEC. MUN. DE	
EDUCAÇÃO	
09.01.01-COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO	891.000,00
09.01.02-SERV. ENSINO	1.210.000,00
INFANTIL E ESPECIAL 09.01.03-SERV. ENS.	2.658.000,00
FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO 09-SEC. MUNICIPAL DE	
EDUCAÇÃO	
09.02-FUNDEB 09.02.01-FUNDEB 60%	1.095.980,00
09.02.02-FUNDEB 40%	727.320,00
10-SEC. MUN. DE CULT.	
ESPORTE/LA ZER 10.01-SEC. MUN. DE	
CULTURA ESPORTE/LAZER	
10.01.01-APOIO E	533.700,00
PROMOÇÃO CULTURAL 10.01.02-ESPORTES E	256.000,00
LAZER	·
10.01.03-FDO MUNICIPAL DE PATRIMONIO CULTURA	10.000,00
11-SEC. MUN. DE DESENV.	
URBANO 11.01-SEC. MUN. DE	

DESENVOLVIMENTO URBANO	
11.01.01-COORD. S. M.	1.341.000,00
DESENVOLVIMENTO URBANO	
11.01.02-SERVIÇOS	924.000,00
LIMPEZA PÚBLICA	
11.01.03-SERV. DE	1.122.000,00
UTILIDADE PÚBLICA	
11.01.04-SERVIÇOS DE	527.000,00
SANEAMENTO	
12-SEC. MUN. D. EC. M.	
AMB/TURISMO	
12.01-SEC. M. DES. EC.	
MEIO AMB. TURISMO	
12.01.01-COORD. SEC. MUN.	51.000,00
DES. EC. MEIO AMBI	·
12.01.02-SERV. APOIO	66.000,00
AGRICULTURA E PECUÁRIA	·
12.01.03-DEPARTAMENTO	19.000,00
CONT. E PROT. M. AMB.	•
12.01.04-FOMENTO AO	9.000,00
TURISMO	,
13-SEC. MUNICIPAL DE	
TRANSP. TRANSITO	
13.01-SEC. MUN. DE	
TRANSP. E TRANSITO	
13.01.01-COORD. SERV.	45.000,00
TRANSPORTE E TRANSITO	,
13.01.02-SERIVÇOS TRANS.	1.080.000,00
E TRANSITO	
13.01.03-JARI	45.000,00
	,

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS DESPESAS CORRENTES

26.600.000,00

SOCIAIS	PESSOAL E	ENCARGOS	13.004.300,00
DIVÍDA	JUROS E E	NCARGOS DA	3.000,00
CORRENT	OUTRAS ES	DESPESAS	10.718.900,00
	SubTotal		23.726.200,00

DESPESAS DE CAPITAL

Total

	AWOR HZAÇAO DA DIVIDA	54.000,00
DO RPPS	SubTotal RESERVA CONTING / RES	2.868.800,00 5.000,00
Total Geral	Total Geral	26.600.000,00
		de 2014 fica o Poder Executivo, autorizado a insuficientes, no limite de 20% (vinte por cento)
Federal 4.32	, ,	previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei

2.814.800,00

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor a 1° de janeiro de 2014.

III – A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4.320/64.

II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.

INVESTIMENTOS

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 10 de dezembro de 2013.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal